



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 07421/22

**EXERCÍCIO:** 2022  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
**DATA DE ENTRADA:** 19/07/2022  
**ASSUNTO:** Processo formalizado a partir do documento nº 28538/22 com base nas informações prestadas pelo usuário Jace Alves de Oliveira  
**INTERESSADOS:**  
Jace Alves de Oliveira  
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar  
Ricardo Pereira do Nascimento

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO, DOUTOR  
ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SANTOS, RELATOR DO PROC. TC – 07421/22**

**RICARDO PERERIRA DO NASCIMENTO**, Gestor do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, por meio de seu advogado e procurador infra-assinado, constituído nos termos do instrumento de outorga de poderes incluso nos autos, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba - TCE/PB, apresentar,

## **DEFESA**

em relação ao pontuado pela Auditoria, desta Egrégia Corte de Contas, o que faz com base nos esclarecimentos, e documentos comprobatórios, nos termos seguintes.

**I. RESUMO**

O caso trata-se do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 03/2022, tendo como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Edilidade.

Assim sendo, de acordo com o Relatório Inicial emitido pela Douta Auditoria de Contas do TCE/PB, fls. 1205/1214 do feito, concluiu-se que:

**3.CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Auditoria, após análise opina pela notificação da autoridade homologadora para o envio dos documentos constantes no item 2.7, para a conclusão da análise.

**2.7 FALHAS E/OU IRREGULARIDADES**

- c) Ausência dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, da empresa Maria Clebia Rodrigues Pereira- ME, observando ainda, o constante no item 2.6, subitem 5;
- d) Ausências dos Termos de nomeação do gestor e fiscal dos contratos;
- e) Extrato de Homologação publicado na imprensa oficial não está compatível com o Termo de Homologação, que foi encaminhado às fls. 314/323.


**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Resolover: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das seguintes: **Pessoa Jurídica: Rápido Adesivo Formosa Para-EMP. CNPJ: 07.026.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.050,00, ref. aos Itens: 15, 25 e 24; Pessoa Jurídica: Popo Fruit Ltda-ME. CNPJ: 09.076.909/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao Item: 53; Pessoa Jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME. CNPJ: 23.304.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.300,00, ref. aos Itens: 38 a 42, 43, 48, 49 a 51; Pessoa Jurídica: Lúcia Pereira da Silva-ME. CNPJ: 24.086.180/0001-24, com o valor total de R\$ 50.900,00, ref. aos Itens: 17, 22 e 23; Pessoa Jurídica: Antônio Henriques da Silva-ME. CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.000,00, ref. aos Itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; Pessoa Jurídica: Ana Lucia Silva Torres-ME. CNPJ: 36.886.618/0001-09, com o valor total de R\$ 125.770,00, ref. aos Itens: 28, 33, 35 e 55; Pessoa Jurídica: J. L. A. Comércio de Artigos Descartáveis Ltda-ME. CNPJ: 21.318.354/0001-88, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao Item: 16; Pessoa Jurídica: Maxima Distribuidora Ltda-ME. CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00, ref. aos Itens: 21 e 26; Pessoa Jurídica: Manuel Gomes Martins de Sousa-ME. CNPJ: 43.552.662/0001-39, com o valor total de R\$ 255.200,00, ref. aos Itens: 14, 19, 20, 27, 32 e 34; Pessoa Jurídica: Genival Sousa de Chaves-ME. CNPJ: 40.614.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao Item: 45, 46 e 47; Pessoa Jurídica: V. De Almeida - Comércio - ME. CNPJ: 35.082.108/0001-11, com o valor total de R\$ 60.320,00, ref. aos Itens: 39 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.200.281,00. Publique-se e cumprase.**

Princesa Isabel-PE, 10 de maio de 2022.  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**5. Empresa MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - CNPJ: 23.364.049/0001-29.**

No Portal da Transparência constata-se que a Sra. MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA, responsável Legal da empresa contratada MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA é beneficiária do programa Social Bolsa Família e/ou Auxílio Brasil.



**Portal da Transparência**  
CONTROLLERIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

Você está aqui: INÍCIO > BENEFÍCIOS AO CIDADÃO > DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS AO CIDADÃO > DETALHAMENTO DO BENEFÍCIO BOLSA FAMÍLIA > BOLSA FAMÍLIA > PARCELAS DISPONIBILIZADAS E PAGAS AO BENEFICIÁRIO

**Bolsa Família - Parcelas Disponibilizadas e Pagas ao Beneficiário** [ORIGEM DOS DADOS](#)

Nome: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA | CPF: \*\*\* 252 834 \*\* | NIS: 1.291.675.144-2

**Detalhamento do Benefício Auxílio Brasil** [ORIGEM DOS D.](#)

**FILTRO**

BUSCA LIVRE

MÊS REFERÊNCIA

UF

MUNICÍPIO

NIS DO BENEFICIÁRIO

NOME DO BENEFICIÁRIO

VALOR

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: maria clebia rodrigues

Período de: 07/2022

Período até: 07/2022

[LIM](#)

Dados atualizados até: 07/2022

**Tabela de dados**

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/RECORRAR COLUNAS | DETALHAMENTO DE BENEFÍCIO AO CIDADÃO

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$)
Detalhar	07/2022	PB	PRINCESA ISABEL	1.291.675.144-2	MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA	400,00

Feito estes esclarecimentos, ante as considerações apresentadas pelo Sodalício de Contas, o Gestor de Princesa Isabel – PB, por meio da presente, vem, neste momento processual, direta e objetivamente, mostrar o seu compromisso legal, bem como a sua boa-fé e retidão de conduta para com a sua atuação, apresentando manifestação, no intuito de possibilitar assim a conclusão do processo em epígrafe.

## II. DEFESA

Em suma, a Douta Auditoria de Contas, após análise, opinou pela notificação da autoridade homologadora para o envio de determinados documentos, já mencionados acima, para que assim, seja feita a conclusão da análise.

Com relação a:

**• AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DA EMPRESA MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA- ME, OBSERVANDO AINDA, O CONSTANTE NO ITEM 2.6, SUBITEM 5 (2.6 – 5. EMPRESA MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - CNPJ: 23.364.049/0001-29);**

Paulo Ítalo de O. Vilar  
OAB/PB 14.233

Segue em anexo o **Doc.01 - Item 2.7 letra C**, com a intenção de suprir a irregularidade aqui apontada, após breve e enfático esclarecimento do Pregoeiro.

**• AUSÊNCIAS DOS TERMOS DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS;**

Segue em anexo (**Doc.02 - Item 2.7 letra D - Gestor dos Contratos - Sr. Erivonaldo Alves da Silva, Doc.03 - Item 2.7 letra D - Fiscal dos Contratos - Sra. Glicirene Florentino Diniz Araújo, Doc.04 - Item 2.7 letra D - Fiscal dos Contratos - Sr. Cleidiano Moura Casusa**) a documentação necessária, para que assim seja afastada qualquer mácula apontada a respeito da mesma. Segue *print* abaixo:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. ERIVONALDO ALVES DA SILVA**, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 20060, CPF: 063.327.884-02, como Gestor de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. GLICIRENE FLORENTINO DINIZ ARAÚJO**, Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019871, CPF: 039.790.994-23, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Sr. CLEIDIANO MOURA CASUSA, Diretor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019524, CPF: 047.956.164-85, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**• EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, QUE FOI ENCAMINHADO ÀS FLS. 314/323.**

Segue em anexo o **Doc.05 - Item 2.7 letra E**, para que assim seja afastada a eiva aqui apontada, após breve e enfático esclarecimento do Pregoeiro da urbe.

Desta forma, rogamos pelo acolhimento dos documentos apresentados.

### III. PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, após os esclarecimentos e comprovações, entende este Gestor que foram encaminhadas a esta Corte de Contas as justificativas necessárias ao deslinde do caso, sobretudo, pelo atendimento dos permissivos legais e ausência de prejuízos de sua parte, requerendo, pois, ao final, que o presente feito seja julgado **IMPROCEDENTE com decorrente ARQUIVAMENTO dos autos.**

Termos em que, pede deferimento.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2022.

**PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR**  
**ADVOGADO OAB/PB Nº 14.233**

LC

Paulo Ítalo de O. Vilar  
OAB/PB 14.233



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

## NOTA EXPLICATIVA DO PREGOEIRO

### ITEM 2.7 - LETRAS "C"

Na qualidade de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho prestar os esclarecimentos necessários para dirimir as possíveis falhas e/ou irregularidades relatadas pela Douta Auditoria através do Processo TC N° 07421/22, oriundo da análise de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 003/2022 e seus respectivos contratados, tendo como objeto a contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar.

Veamos a seguir as considerações:

Considerando, a falha e/ou irregularidade apontada pela Douta Auditoria na letra c) **“Ausência dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, da empresa Maria Clebia Rodrigues Pereira- ME, observando ainda, o constante no item 2.6, subitem 5”** no relatório de análise de licitação;

Considerando, que presente licitação se trata de um Pregão Eletrônico, onde transcorreu através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS “portaldecompraspublicas.com.br”, assim sendo, a empresa Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, anexou até uma hora antes do início da sessão eletrônica, todas as peças (documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista) solicitadas no instrumento convocatório;

Considerando, que não consta nos autos do presente certame recurso administrativo contra o julgamento da habilitação, e todos os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista da licitante Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME encontra-se no Portal de Transparência da Prefeitura de Princesa Isabel-PB;

Considerando, que ocorreu um equívoco no ato do cadastro do contrato nº 127/2022 da empresa Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, junto ao TCE-PB no dia 03/06/2022 (Doc. TCE sob o N° 56411/22), ou seja, as peças que foram anexadas no ato do cadastro no SAGRES/2022 foi da empresa Luzia Pereira da Silva-ME;

Considerando, que após a divulgação do resultado da fase de lances verbais PE N.º 003/2022, o Pregoeiro informou o licitante inabilitado: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB.

Considerando, que ao final o certame teve 11 (onze) contratos celebrados com os licitantes relacionados a seguir:

**1-Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP (Fonseca Pires), CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00 (cento e vinte e sete mil e noventa reais), ref. aos itens: 15, 25 e 34;

**2-Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), ref. ao item: 53;

**3-Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51;

Página 1 de 2

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

**4-Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 188.395,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), ref. ao item: 17;

**5-Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e seis reais), ref. aos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 20 e 31;

**6-Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-Me (A & L Distribuidora), CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais), ref. aos itens: 28 e 33;

**7-Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 123.770,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais), ref. ao item: 16;

**8-Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ref. ao item: 21;

**9-Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME (Lojão Compre Bem II), CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais), ref. aos itens: 14, 19, 27, 29 e 32;

**10-Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME (Ortifruit Oliveira), CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), ref. ao item: 43;

**11-Pessoa jurídica:** V. de Almeida Gomes Alimenticios-ME (Comercial Compre Bem), CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte reais), ref. ao item: 30.

Desta forma, diante do exposto acima fica efetivamente explicado o fato apontado no item 2.7 - letras "c" pela Auditoria, assim sendo, estamos encaminha todas as peças que comprova a habilitação da licitante Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, no Pregão Eletrônico N.º 003/2022.

. Princesa Isabel - PB, 24 de outubro de 2022.



**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **100.252.824-09**

Nome: **MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**

Data de Nascimento: **03/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:46:37** do dia **06/04/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **29AAFBE.811D.D784**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)


## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.364.049/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/09/2015
NOME EMPRESARIAL MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DAS UTILIDADES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO LOJA .	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR.FLORENTINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9975-2348/ (83) 3457-2362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9FA3.F5C6.FA14.ECC8**

Emitida no dia 05/04/2022 às 11:15:49

Nome Empresarial:

**MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**

Endereço:

**CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.259.903-0**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**151**

CNPJ/CPF:

**23.364.049/0001-29**

Complemento:

**LOJA .;**

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 23.364.049/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:55 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **07CF.5CEB.A83B.141D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005918	04/04/2022	60 DIAS	

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 23.364.049/0001-29	Nome/Razão Social MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA
Endereço: CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA	Numero: 151
Complemento:	Bairro: CENTRO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

LICITAÇÃO

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 04 de abril de 2022

*Fábio Braz Pereira*  
Sec. de Administração e Finanças  
Administração e Finanças

**FÁBIO BRAZ PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: sandra



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

**ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ de N°. 23.364.049/02001-29, Inscrição Estadual de N°. 16.259.903-0, estabelecida na Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 151 - Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, forneceu e fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos a serem licitados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 04 de Abril de 2022



---

Fábio Braz Pereira  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.364.049/0001-29

Certidão nº: 10824603/2022

Expedição: 05/04/2022, às 11:06:56

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.364.049/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**NOME DO EMPRESÁRIO: MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409**

**MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N°. 522068480 – SSP/SP, emitida em 21/11/2007, inscrita no CPF/MF sob n°. 100.252.824-09, residente e domiciliada na Rua São Roque, N°. 287, casa, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, Empresária da empresa MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409, CNPJ N°. 23.364.049/0001-29, com sede na Rua Coronel Marcolino, SN, centro, Princesa Isabel – PB, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE: 25800933142 em 28/09/2015, resolve:**

**Alterar a Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas:**

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA.**

### DO CAPITAL

**Cláusula Segunda - O capital é de RS: 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: RS: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.**

### DA SEDE

**Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, N°. 151, Loja, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58-755-000.**

### DO OBJETO

**Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:**

**4712-1/00 – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;**

**4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;**

**4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:46 SOB Nº 20203693094.  
PROTOCOLO: 203693094 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001140680. NIRE: 25800933142.  
MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/03/2020  
www.redesim.pb.gov.br

4753-9/60 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular, já qualificada.

E firma o presente em 01(uma) via, que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 11 de Fevereiro de 2020.



*Maria Clébia R. Rodrigues Pereira*

**MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA**  
**EMPRESÁRIA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:46 SOB Nº 20203693094.  
PROTOCOLO: 203693094 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001140680. NIRE: 25800933142.  
MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/03/2020  
www.redesim.pb.gov.br

**EMÍLIA ÉRICA**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 2º TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE MÓVEIS  
 Emília Érica Alves Frazão - Tabela Interina  
 Rua Cel. Mascotto Pereira Lima, 22 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57700-000  
 Fone: (35) 95675-5049 | E-mail: cert2.ri@emilias.com

Reconhecimento por semelhança de 5 jul 17 ma (5) de: *[Handwritten Signature]*

MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA

Em test. da verdade: Princesa Isabel PB 12/02/2020 15:53  
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
 [2020-081028] EMDL: R\$ 10,22 | FAPEN: R\$ 0,30 | FEPJ: R\$ 12,04

SELO DIGITAL: AJU04859-6EAZ

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jpb.gov.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
 Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:46 SOB Nº 20203693094.  
 PROTOCOLO: 203693094 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001140680. NIRE: 25800933142.  
 MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/03/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409

### Nome do Empresário

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

### Nome Fantasia

PONTO DAS UTILIDADES

### Capital Social

60.000,00

### Número Identidade

522068480

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

100.252.824-09

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/09/2015

## Números de Registro

### CNPJ

23.364.049/0001-29

### NIRE

25-8-0093314-2

## Endereço Comercial

### CEP

58755-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA CORONEL MARCOLINO

### Município

PRINCESA ISABEL

### Número

S/N

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/09/2015

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Baleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Verdureiro independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de gás liquefeito de petróleo (glp)	47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME48073037

**Número do Identificador**

23364049000129

**Data de Emissão**

02/12/2019

**EMPRESA: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ Nº.: 23.364.049/0001-29**  
**(PONTO DAS UTILIDADES)**

**ENDEREÇO: RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA,**  
**Nº151, LOJA, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000.**

**PROCURAÇÃO:**

**OUTORGANTE:**

**MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**, firma estabelecida na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima nº151, Loja, na cidade de Princesa Isabel-Pb., inscrita no CNPJ sob N **º23.364.049/0001-29**, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 2580093314-2, neste ato representada por sua sócia gerente **MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**, Brasileira, Casada, Empresária, CPF Nº 100.252.824-09, Cédula de Identidade Nº522.068.480, SSP/SP residente e domiciliado na Rua São Roque, Nº287, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba.

**OUTORGADO:**

**ADEMIR CORDEIRO FLORENTINO**, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF Nº046.767.534-11, RG: 2.883.347 – SSP/PB residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel-PB, na rua Alexandrino Bezerra de Lima.

**OBJETIVO E PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo também se pronunciar verbalmente, constituir procurador com poderes adjudiciar e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

**PRINCESA ISABEL-PB, 07 DE ABRIL DE 2022.**

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Recorrido por semelhança. a(s) Firms(S) de  
MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA  
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 07/04/2022  
Isabel Kalline Fraxão da Silva - Escrivante  
12022-0027461EMUL-RN 11-28-FAPEN-RN 0,34-FERJ-RN 2-26  
SELO DIGITAL: ANV46772-ZAPN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipo.com.br>

*Maria Clebia Rodrigues Pereira*  
**MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**  
**EMPRESÁRIA**  
**CPF:100.252.824-09**  
**CNPJ Nº.:23.364.049/0001-29**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 23.364.049/0001-29  
**Razão Social:** MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA  
**Endereço:** RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA 151 LOJA / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /  
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040511080998866458

Informação obtida em 05/04/2022 11:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.364.049/0001-29

Razão Social: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

Nome Fantasia: PONTO DAS UTILIDADES

**Certidão emitida** às 11:09 de 05/04/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wKQs.juQB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.206.848-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/NOV/2007

NOME MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA CANDIDO

E MARIA DAS NEVES RODRIGUES CANDIDO

NATALIDADE MANAIRA -PB DATA DE NASCIMENTO 03/OUT/1986

DOC. ORIGEM PRINCESA ISABEL -PB

MANAIRA

CN: LV. A007/FLS. 117V/N. 005780

*Paulo Antonio G. de Oliveira* 130 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

FL N° 7 116 DE 29/08/83



Estado da Paraíba

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria GTCTPMPI-EDU N° 001/2022.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. ERIVONALDO ALVES DA SILVA, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 20060, CPF: 063.327.884-02, como Gestor de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O Secretário designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos e seus prazos de vigências.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 “§ 1º, § 2º”, art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Janeiro de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**Portaria GTCTPMPI-EDU Nº 001/2022.**

Dispõe sobre a nomeação da Gestora de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. ERIVONALDO ALVES DA SILVA, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 20060, CPF: 063.327.884-02, como Gestor de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O Secretário designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos e seus prazos de vigências.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 002/2022.**

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sra. GLICIRENE FLORENTINO DINIZ ARAÚJO, Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019871, CPF: 039.790.994-23, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar

de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 003/2022.**

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. CLEIDIANO MOURA CASUSA, Diretor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019524, CPF: 047.956.164-85, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria FISC-CT-PMPI-EDU N° 002/2022.

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. GLICIRENE FLORENTINO DINIZ ARAÚJO**, Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019871, CPF: 039.790.994-23, **como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).**

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 “§ 1º § 2º”, art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
- Prefeito

Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Janeiro de 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**Portaria GTCTPMPI-EDU Nº 001/2022.**

**Dispõe sobre a nomeação da Gestora de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. ERIVONALDO ALVES DA SILVA, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 20060, CPF: 063.327.884-02, como Gestor de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O Secretário designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos e seus prazos de vigências.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 002/2022.**

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. GLICIRENE FLORENTINO DINIZ ARAÚJO**, Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019871, CPF: 039.790.994-23, **como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar**

de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 003/2022.**

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. CLEIDIANO MOURA CASUSA, Diretor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019524, CPF: 047.956.164-85, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 003/2022.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. CLEIDIANO MOURA CASUSA, Diretor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019524, CPF: 047.956.164-85, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 “§ 1º § 2º”, art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Janeiro de 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**Portaria GTCTPMPI-EDU Nº 001/2022.**

**Dispõe sobre a nomeação da Gestora de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. ERIVONALDO ALVES DA SILVA, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 20060, CPF: 063.327.884-02, como Gestor de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O Secretário designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos e seus prazos de vigências.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 002/2022.**

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sra. GLICIRENE FLORENTINO DINIZ ARAÚJO, Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019871, CPF: 039.790.994-23, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, que tenha por objeto aquisição de produtos ou prestação de serviços de qualquer natureza, destinado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, exceto quando se tratar

de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar e os relacionados a obra e serviços de engenharia executado pela administração direta e indireta).

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**Portaria FISC-CT-PMPI-EDU Nº 003/2022.**

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de todos contratos administrativos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **CLEIDIANO MOURA CASUSA**, Diretor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Princesa Isabel, Matrícula: 0019524, CPF: 047.956.164-85, como Fiscal de todos os contratos (compra/serviços) celebrados com terceiros no exercício de 2022, quando se tratar de aquisição de gêneros alimentos destinados a merenda escolar, oriundos da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar em Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos referidos contratos, caso seja necessário, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no art. 82, art.83, art. 84 "§ 1º § 2º", art. 85, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

## NOTA EXPLICATIVA DO PREGOEIRO ITEM 2.7 - LETRAS "E"

Na qualidade de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho prestar os esclarecimentos necessários para dirimir as possíveis falhas e/ou irregularidades a pontadas pela Douta Auditoria através do Processo TC Nº 07421/22, oriundo da análise de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 003/2022 e seus respectivos contratados, tendo como objeto a contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar.

Vejamos a seguir as considerações:

Considerando, a falha e/ou irregularidade apontada pela Douta Auditoria na letra e) **“Extrato de Homologação publicado na imprensa oficial não está compatível com o Termo de Homologação, que foi encaminhado às fls. 314/323”** no relatório de análise de licitação;

Considerando, que ocorreu um equívoco no extrato da homologação enviada para publicação do na imprensa oficial, no primeiro equívoco é que o mesmo valor total de R\$ 188.395,00 foi atribuído por igual para dois licitantes (Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME e Luzia Pereira da Silva-ME), sendo que o valor total correto de Luzia Pereira da Silva-ME seria de R\$ 56.900,00, já no segundo equívoco é que o mesmo valor total de R\$ 123.770,00, foi atribuído por igual para dois licitantes (Ana Lucia Silva Tome-ME e J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME), sendo que o valor total correto de J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME seria de R\$ 2.700,00.

Vejamos a seguir:

Jornal Oficial do Município (Edição-Extra de 10/05/2022 - Fl.: 1);

Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição de 11/05/2022 - Fl.: 30);

Diário Oficial da União (Edição de 18/05/2022 - Seção 3 - Fl.: 295).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: **Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP (Fonseca Pires), CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00 (cento e vinte e sete mil e noventa reais), ref. aos itens: 15, 25 e 34; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), ref. ao item: 53; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 188.395,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), ref. ao item: 17; **Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e seis reais), ref. aos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 20 e 31; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-Me (A & L Distribuidora), CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

123.770,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais), ref. aos itens: 28 e 33; **Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 123.770,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais), ref. ao item: 16; **Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ref. ao item: 21; **Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME (Lojão Compre Bem II), CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais), ref. aos itens: 14, 19, 27, 29 e 32; **Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME (Ortifruit Oliveira), CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), ref. ao item: 43; **Pessoa jurídica:** V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME (Comercial Compre Bem), CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte reais), ref. ao item: 30. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

Considerando, que mesmo ocorrendo equívoco citado acima o valor total homologado estava correto e que para corrigir equívoco foi enviado um segundo extrato da homologação para publicação na imprensa oficial, sendo assim, consta nos autos (PE-003/2022) as publicações para comprovar.

Vejam os seguintes:

Jornal Oficial do Município (Edição-Extra de 11/05/2022);

Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição de 24/10/2022);

Diário Oficial da União (Edição de 24/10/2022).

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. **Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00, ref. aos itens: 15, 25 e 34; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao item: 53; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00, ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 e 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 56.900,00, ref. aos itens: 17, 22 e 23; **Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00, ref. aos itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00, ref. aos itens: 28, 33, 35 e 55; **Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao item: 16; **Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00, ref. aos itens: 21 e 24; **Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME, CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00, ref. aos itens: 14, 19, 26, 27, 29, 32 e 54; **Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME, CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao item: 43, 46 e 47; **Pessoa jurídica:** V. de

Página 2 de 3

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Almeida Gomes Alimenticios-ME, CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00, ref. aos itens: 30 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

Desta forma, diante do exposto acima fica efetivamente explicado o fato apontado no item 2.7 - letras "e" pela Auditoria, assim sendo, estamos encaminha todas as peças que comprova as publicações do termo de homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

. Princesa Isabel - PB, 24 de outubro de 2022.



**JACE ALVES DE OLIVEIRA**  
**Pregoeiro Oficial**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de Maio de 2022**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. **Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00, ref. aos itens: 15, 25 e 34; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao item: 53; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00, ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 56.900,00, ref. aos itens: 17, 22 e 23; **Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00, ref. aos itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00, ref. aos itens: 28, 33, 35 e 55; **Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao item: 16; **Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00, ref. aos itens: 21 e 24; **Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME, CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00, ref. aos itens: 14, 19, 26, 27, 29, 32 e 54; **Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME, CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao item: 43, 46 e 47; **Pessoa jurídica:** V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME, CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00, ref. aos itens: 30 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 131/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. **Valor total contratado:** R\$ 2.700,00, referente ao item: 16. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Prazo de entrega:** É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de

Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). **Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 132/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13. **Valor total contratado:** R\$ 26.000,00, referente aos itens: 21 e 24. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Prazo de entrega:** É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). **Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Tatiane Freire de Santana (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 130/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09. **Valor total contratado:** R\$ 123.770,00, referente aos itens: 28, 33, 35 e 55. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Prazo de entrega:** É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). **Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Ana Lucia Silva Tome (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 11 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito



**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito/ Contratante

**CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Proponente Vencedor

**MATHEUS GOMES BEZERRA**

Proponente Vencedor

**PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA**

Proponente Vencedor

**PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA**

Proponente Vencedor

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
Código Identificador:22A28277

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: **Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP (Fonseca Pires), CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00 (cento e vinte e sete mil e noventa reais), ref. aos itens: 15, 25 e 34; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), ref. ao item: 53; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 188.395,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), ref. ao item: 17; **Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e seis reais), ref. aos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 20 e 31; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-Me (A & L Distribuidora), CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00 (cento e três mil, setecentos e setenta reais), ref. aos itens: 28 e 33; **Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 123.770,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais), ref. ao item: 16; **Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ref. ao item: 21; **Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME (Lojão Compre Bem II), CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais), ref. aos itens: 14, 19, 27, 29 e 32; **Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME (Ortífuit Oliveira), CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), ref. ao item: 43; **Pessoa jurídica:** V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME (Comercial Compre Bem), CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte reais), ref. ao item: 30. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:79B290E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE**  
**RETIFICAÇÃO Nº 003/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, **RETIFICA** o Edital de Convocação 003/2022, o qual CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado no dia 07 de novembro de 2019 e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, para acrescentar o ponto 7 (sete) ao referido edital, bem como, alterar o quadro de convocados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do ANEXO I.

7. Os candidatos aprovados da 4ª (quarta) à 13ª (décima terceira) posição na lista de aprovados e no quadro de convocação, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, irão ser submetidos aos critérios de desempate, conforme termos estabelecidos no Edital do Concurso Público 01/2019, capítulo IV, item 3. Levando em consideração que o número de vagas a serem preenchidas pelo presente Edital para o referido cargo é de 05 (cinco) vagas.

**ANEXO I****LISTA DE CONVOCADOS****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
02696	MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS	1	Aprovado
03443	RENATA MARIA DA SILVA	2	Aprovada
02307	EVELYN CRISTINA ALEXANDRE DE LIMA	3	Aprovada
06135	*MICHELE ROMANA DA SILVA BARBOSA	4	Aprovada
00357	*RINALDO SAMPAIO DE ANDRADE	-	Aprovada
04620	*JOÃO PAULO LEITE	-	Aprovado
05353	*DALMIR MARIANO DE SOUZA	-	Aprovado
06195	*SAMARA MORATO RAMOS	-	Aprovada
03613	*BRUNO MARÇAL NUNES	-	Aprovado
03631	*COSMO ROMARIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	-	Aprovado
03485	*DANIEL BATISTA DA COSTA	-	Aprovado
01834	*PATRICIA ERICA DINIZ FERREIRA	-	Aprovada
05647	*FABIANA MARIA DA SILVA SOARES	13	Aprovada

Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos [www.princesa.pb.gov.br](http://www.princesa.pb.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:37AB6BA0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**00003/2022**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município, elemento de despesa – 339035 – serviços de consultoria - Orçamento Financeiro de 2022. VIGÊNCIA: até 08/04/2023. PARTES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2023. Assinatura: 13 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISICÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.489,16; MEDER DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 28.786,30; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.368,00.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2022  
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: Raimundo Adelman Fonseca Pires-EPP (Fonseca Pires), CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00; Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00; Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00; Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 188.395,00; Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00; Ana Lucia Silva Tome-ME (A & L Distribuidora), CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00; J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 123.770,00; Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00; Michael Gomes Martins de Souza-ME (Lojão Compre Bem II), CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00; Samuel Sousa de Oliveira-ME (Ortífroit Oliveira), CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00; V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME (Comercial Compre Bem), CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel/PB, 10 de maio de 2022  
RICARDO P. DO NASCIMENTO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB (antigo Espaço Nordeste), às 08:00 (oito horas) do dia 01 de junho de 2022, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel/PB, 13 de maio de 2022  
RICARDO P. DO NASCIMENTO  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Escollar Ind de Moveis Ltda-EPP (Escollar), CNPJ: 30.177.538/0001-37. Valor total contratado: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referente ao item: 1. Objeto: Prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Clementino Lucas da Costa Junior (pela contratada).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda-ME (Agreste Meridional), CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor total contratado: R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), referente ao item: 4. Objeto: Prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Raissa Rabelo Ferreira (pela contratada).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

Espécie: Pregão Eletrônico nº 008/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: B3 Tecnologia Ltda-ME (B3 Tecnologia Informática), CNPJ: 45.173.570/0001-11. Valor total contratado: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais), referente ao item: 1. Objeto: Prestar o fornecimento de ar-condicionados para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Lucas Matheus Galdino e Silva (pela contratada).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Moveplast Industria de Moveis Ltda-ME, CNPJ: 30.231.212/0001-40. Valor total contratado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), referente ao item: 3. Objeto: Prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Deysiane Nayara Wanderley Pinto (pela contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 045/2021

Pregão Presencial Nº 004/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Iago Francisco Pinto de Siqueira-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Justificativa técnica: Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/04/2021 a 09/04/2022, para a nova vigência que de 09/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificativa técnica: Justificamos o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado e aditivado até a presente data é de R\$ 188.580,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais). Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 47.145,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme demonstrados no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 235.725,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pela contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PRONTO ATENDIMENTO EUNICE LEAL DE SOUSA E PARA O CEO DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: [LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM](mailto:LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM). Edital: [WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR](http://WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Remígio - PB, 17 de Maio de 2022  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022. OBJETO: Aquisição gradual de material médico-hospitalar para atender a demanda da rede municipal de saúde de SANTA CRUZ/PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 - Conforme está em contrato VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00103/2022 - 11.05.22 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 75.646,80; CT Nº 00104/2022 - 11.05.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 180.661,90; CT Nº 00105/2022 - 11.05.22 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 32.197,80; CT Nº 00106/2022 - 11.05.22 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 29.492,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Pessoa jurídica: Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00, ref. aos itens: 15, 25 e 34; Pessoa jurídica: Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao item: 53; Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00, ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; Pessoa jurídica: Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 56.900,00, ref. aos itens: 17, 22 e 23; Pessoa jurídica: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00, ref. aos itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; Pessoa jurídica: Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00, ref. aos itens: 28, 33, 35 e 55; Pessoa jurídica: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao item: 16; Pessoa jurídica: Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00, ref. aos itens: 21 e 24; Pessoa jurídica: Michael Gomes Martins de Souza-ME, CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00, ref. aos itens: 14, 19, 26, 27, 29, 32 e 54; Pessoa jurídica: Samuel Sousa de Oliveira-ME, CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao item: 43, 46 e 47; Pessoa jurídica: V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME, CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00, ref. aos itens: 30 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de maio de 2022  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO CASTANHO - QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos próprios e Ministério da Saúde (requalifica UBS - construção). nº da proposta 11162.6290001/22-001). conforme dotação orçamentária abaixo especificada: 02.070 - 10 301 1005 1016 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20801/2022 - 17.10.22 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.005.141,59

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO CASTANHO - QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.005.141,59.

Queimadas - PB, 3 de outubro de 2022  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº R3/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção do muro em torno do matadouro público do município de Riachão/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licita; www.tce.pb.gov.br;> podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riachão - PB, 20 de outubro de 2022.  
ODIRLANE DA SILVA LIMA  
Presidenta da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de profissional reumatologista, oriundo do chamamento público nº 00006/2022, que objetiva o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas de atenção especializada, conforme anexo i, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde para atendimento aos usuários do sistema único de saúde - sus. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2022. Dotação: 09 // 10.301.0009.2.053 | 10.302.0009.2.127 | 3.3.90.36 | 3.3.90.39 | 0500 | 0600. Vigência: até 14/10/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20110/2022 - 14.10.22 - a v lopes - R\$ 44.301,60.

## DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2022, que objetiva: Contratação de profissional reumatologista, oriundo do chamamento público nº 00006/2022, que objetiva o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas de atenção especializada, conforme anexo i, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde para atendimento aos usuários do sistema único de saúde - sus; Ratifico o correspondente procedimento e ADjudico o seu objeto a: A v lopes - R\$ 44.301,60.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2022, que objetiva a: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a antever as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR - CNPJ nº 20.903.036/0001-92 - R\$ 301.960,00; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ nº 10.942.831/0001-36 - R\$ 21.473,10; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 18.995.457/0001-49 - R\$ 85.116,00; GO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 44.060.520/0001-65 - R\$ 330.834,60; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.427.407/0001-16 - R\$ 67.100,00; INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY EIRELI - CNPJ nº 32.300.109/0001-30 - R\$ 14.750,00; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ nº 07.628.070/0001-38 - R\$ 22.608,00; LUIZ GONCALVES DA SILVA - CNPJ nº 10.765.543/0001-53 - R\$ 90.140,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - R\$ 10.314,00; MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ nº 33.859.616/0001-71 - R\$ 118.104,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.043.317/0001-92 - R\$ 26.345,00; NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ nº 01.034.997/0001-63 - R\$ 216.902,00; NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA - CNPJ nº 42.381.030/0001-35 - R\$ 75.638,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - R\$ 1.107,00; QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.371.468/0001-70 - R\$ 71.200,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - R\$ 19.350,00.

Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaosjosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 20 de Outubro de 2022.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 1º (primeiro) Aditivo Ao Contrato nº 058/2022. Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Cachoeira de Minas Zona Rural, Rua José de Siqueira Lopes e Rua José Ferreira da Luz no Município de São José de Princesa/PB, conforme projeto de engenharia e nos termos do CR N.º 1054539-46/2018, Siconv Nº 868798. Contratante: Município de São José de Princesa - PB CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45. Empresa Contratada: Construtora Apodi Eireli - ME CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da quantidade licitada a quantidade do projeto aprovado pelo setor de engenharia da caixa econômica, que está previsto a quantidade de 310,80 m², porém na planilha licitada o quantitativo é de 214,95 m², sendo assim se faz necessário a realização do presente termo aditivo acrescentando o quantitativo de 95,85 m², mantendo se o valor unitário da proposta apresentada pela empresa contratada que se refere ao valor de R\$ 5.171,10 (cinco mil, cento e setenta e um reais e dez centavos). Fundamento Legal: Cláusula Vigésima - Da Alteração Contratual do contrato nº 058/2022 e art. 65, inc. I, "a", II, combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93. Signatários: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e José Alexandre Sousa Rodrigues - Representante Legal. São José de Princesa/PB, 18 de outubro de 2022.

Instrumento: 7º Termo Aditivo/apostilamento de Supressão de Valor ao Contrato nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para atender os veículos da frota e veículos locados pelo município de São José de Princesa-PB. PARTES: Município de São José de Princesa-PB e Robson Diniz de Moraes Combustíveis-EPP - CNPJ Nº 21.655.802/0001-00. Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO no valor unitário dos combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10) do Contrato nº 001/2022, firmado entre as partes em 24/01/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Robson Diniz de Moraes. Data da Assinatura - São José de Princesa/PB, 18/10/2022.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo/apostilamento de Supressão de Valor ao Contrato nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47 e Robson Diniz de Moraes Combustíveis-EPP - CNPJ Nº 21.655.802/0001-00. Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO no valor unitário dos combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10) do Contrato nº 002/2022, firmado entre as partes em 24/01/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário de Saúde e Robson Diniz de Moraes. Data da Assinatura - São José de Princesa/PB, 18 de outubro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no dia 25/10/2022 às 10:30h, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB.

São José dos Ramos - PB, 21 de outubro de 2022.  
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição parcelada de comestíveis destinado ao abastecimento da frota veicular própria e locada deste município.

Sessão pública: 08/11/2022 às 10h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal no 10.520/02 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações na Rua Orcine Fernandes s/n - Centro, das 08h às 12h ou e-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com).

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO  
Pregoeiro





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de Maio de 2022**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. **Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00, ref. aos itens: 15, 25 e 34; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao item: 53; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00, ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 56.900,00, ref. aos itens: 17, 22 e 23; **Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00, ref. aos itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00, ref. aos itens: 28, 33, 35 e 55; **Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao item: 16; **Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00, ref. aos itens: 21 e 24; **Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME, CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00, ref. aos itens: 14, 19, 26, 27, 29, 32 e 54; **Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME, CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao item: 43, 46 e 47; **Pessoa jurídica:** V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME, CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00, ref. aos itens: 30 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 131/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. **Valor total contratado:** R\$ 2.700,00, referente ao item: 16. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Prazo de entrega:** É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de

Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). **Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 132/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13. **Valor total contratado:** R\$ 26.000,00, referente aos itens: 21 e 24. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Prazo de entrega:** É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). **Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Tatiane Freire de Santana (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 130/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09. **Valor total contratado:** R\$ 123.770,00, referente aos itens: 28, 33, 35 e 55. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Prazo de entrega:** É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). **Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Ana Lucia Silva Tome (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 11 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 1005 Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Ensino - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente, para o exercício de 2022.

Pombal/PB, 18 de outubro de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito

**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

Contratado

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**16F97859

#### GABINETE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00058/2022

Pombal - PB, 21 de Outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00058/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial, a qual declara a **Licitação Fracassada**.

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**B5A3142B

#### GABINETE

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022 EXTRATO DO CONTRATO N.º 773/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ONDE LÊ-SE: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES DIVERSOS.

LEIA-SE CORRETAMENTE: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

CONTRATO N.º 773/2022

CONTRATADO: ENDOCARDIUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.795.386/0001-76

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

PRAZO DO CONTRATO: 19/10/2023

**Rubrica Orçamentária:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 19 de outubro de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito / Contratante

**ENDOCARDIUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Contratado

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**AB5A4C41

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. **Pessoa jurídica:** Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.090,00, ref. aos itens: 15, 25 e 34; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao item: 53; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 188.395,00, ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R\$ 56.900,00, ref. aos itens: 17, 22 e 23; **Pessoa jurídica:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00, ref. aos itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00, ref. aos itens: 28, 33, 35 e 55; **Pessoa jurídica:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao item: 16; **Pessoa jurídica:** Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 26.000,00, ref. aos itens: 21 e 24; **Pessoa jurídica:** Michael Gomes Martins de Souza-ME, CNPJ: 43.382.862/0001-39, com o valor total de R\$ 255.280,00, ref. aos itens: 14, 19, 26, 27, 29, 32 e 54; **Pessoa jurídica:** Samuel Sousa de Oliveira-ME, CNPJ: 40.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao item: 43, 46 e 47; **Pessoa jurídica:** V. de Almeida Gomes Alimentícios-ME, CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00, ref. aos itens: 30 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**DE41605B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS DE N.º 033/2022

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público o adiamento da Sessão Pública da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 033/2022**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma de prédios municipais, conforme planilhas. Informa que a Sessão estava marcada para às 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, fica marcada para às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. **Motivo do adiamento:** O dia 04 de novembro será ponto facultativo no município. **Local da Licitação:** Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB (antigo Espaço Nordeste). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2022 às 09:40:01 foi protocolizado o Documento sob o Nº 103178/22 da subcategoria Defesa , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Paulo Ítalo de Oliveira Vilar.

Documento	Autenticação
Defesa	fc8a16e04b3a1c38aa17e5db46a1f7ab
Anexo 1 - Doc.01 - Item 2.7 letra C	39b6bbd310e9c52876ca3ab9dcfe0ef2
Anexo 2 - Doc.02 - Item 2.7 letra D - Gestor dos Contratos - Sr. Erivonaldo Alves da Silva	f142815374022cdfdc7ab5aff297a7fe
Anexo 3 - Doc.03 - Item 2.7 letra D - Fiscal dos Contratos - Sra. Glicirene Florentino Diniz Araújo	bed37f04e62847208d686fe488e67813
Anexo 4 - Doc.04 - Item 2.7 letra D - Fiscal dos Contratos - Sr. Cleidiano Moura Casusa	ddf705dc7dfbc3ae2c4b73c6ba200436
Anexo 5 - Doc.05 - Item 2.7 letra E	c0260ff6b4edab919a71b8ef1a6d7023